



ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03; 3) ESTABELECE A GRATUIDADE DA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PREVISTA NO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, CONFORME ART. 18, § 3º DA LEI ESTADUAL N.º 14.408/03. PROCESSO N.º 201900036010713.

Protocolo 431933

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ADITIVO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 13/2023-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSIONÁRIA: CMOC BRASIL MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 005/2008-PR-GEAJU, REFERENTE À PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO POR CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA RODOVIA ESTADUAL GO-504, KM 9 + 600 METROS, TRECHO: BR-050 / JAZIDA DE FOSFATO E NIÓBIO, NESTE ESTADO. VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITAMENTO MANTÉM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 005/2008-PR-GEAJU, DE 20 (VINTE) ANOS, VIGENTE DA DATA 17/08/2015 ATÉ 17/08/2035. PROCESSO N.º 202200036006775.

Protocolo 431935

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 582/2023-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 242/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 800 HORAS AO CONVÊNIO 242/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036007442.

Protocolo 432060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 425/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 044/2017-PR-NEJUR, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE AERÓDROMO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: OLIVEIRA MELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 044/2017-PR-NEJUR POR MAIS 6 (SEIS) MESES, DE 31/12/2023 ATÉ 30/06/2024, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º INCISOS I, III E IV; E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. PROCESSO SEI N.º 201200036005527.

Protocolo 432067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 429/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 144/2021 - GOINFRA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-154, NO TRECHO ENTRE CRUZEIRO E NOVO PLANALTO, EXTENSÃO DE 36,83 QUILOMETROS, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 144/2021 - GOINFRA POR MAIS 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) DIAS, PASSANDO DE 31/12/2023 PARA 30/06/2024, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO I, §1º, INCISOS II E III, E §2º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93. PROCESSO SEI N.º 202100036005445.

Protocolo 432073

ERRATA

CONCORRÊNCIA N.º 70/2023-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital de **CONCORRÊNCIA N.º 70/2023-GOINFRA - processo 202300036014701**, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

“item 13.02 do Edital

13.02 - Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a data de apresentação da fatura, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação.”

“subcláusula 05.2 da minuta contratual

05.2 - A GOINFRA pagará à CONTRATADA, por meio do SIOFNET em até 30 (trinta) dias através de depósito em conta corrente bancária, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, observada a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento, o valor dos serviços executados, baseado em medições mensais, sendo que as faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados.”

FAZ-SE CONSTAR:

“item 13.02 do Edital

13.02 - Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia após a data de apresentação da fatura, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, **incorrendo a GOINFRA, após a mesma, em correção monetária pelo Índice de Consultoria, definido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pertinente até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Contratada, observada a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento, o valor dos serviços executados, baseado em medições mensais, sendo que as faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados.”**

“subcláusula 05.2 da minuta contratual

05.2 - A GOINFRA pagará à CONTRATADA, por meio do SIOFNET em até 30 (trinta) dias através de depósito em conta corrente bancária, considerando-se esta data como limite de vencimento da obrigação, **incorrendo a GOINFRA, após a mesma, em correção monetária pelo Índice de Consultoria, definido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), pertinente até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Contratada, observada a ordem cronológica de apresentação das faturas aptas ao pagamento, o valor dos serviços executados, baseado em medições mensais, sendo que as faturas/notas fiscais deverão ser apresentadas com os documentos abaixo relacionados.”**

O edital e seus anexos, bem como a presente errata, estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM

Gerente de Licitação

Protocolo 431955

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 346/2023, podendo ser interposta a DEFESA